



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 17 de Setembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 504 Página 1 de 2

Sumário.....	1
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 17 de Setembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 504 Página 2 de 2

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

Processo nº 40/2018.

Contrato nº 33/2018.

Contratante: PM – Duartina/Sp; Contratada: Bergamin Sinalização Viária Ltda EPP; Da Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 33/18, realizado pela Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, objetivando a execução de serviços de demarcação viária (sinalização horizontal); Data de assinatura da rescisão: 12/09/19.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

